



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 114/2017, de 20 de novembro de 2017.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 0785/2016, de 18 de novembro de 2016**, que delega a competência de Instituir comissão para elaboração e revisão de Projeto (s) Pedagógico (s) de Curso (s) de Graduação – PPC(S) e dá outras providências ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o pedido da Comissão que solicita prorrogação da portaria para Comissão de Atualização do PPC do Curso de Engenharia Florestal.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Comissão de Atualização do PPC do Curso de Engenharia Florestal em 120 (cento e vinte) dias a contar do prazo estabelecido na Portaria UFERSA/PROGRAD N.º 086/2017;

Art. 2º A Comissão terá até o dia **12 de março de 2018** para finalizar seus trabalhos;

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 13 de novembro de 2017.

Rodrigo Nogueira de Codes

Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação